



Edital de Convocação nº 01/2024, de 15 de fevereiro de 2024 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.

Edital nº 01/2024, publicado em 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 018/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: www.sertania.pe.gov.br. **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. Entrega dos documentos.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, considerando o início do ano letivo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

2. Assinatura do Instrumento Contratual.

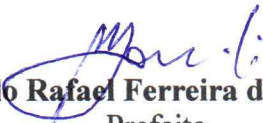
Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

3. Apresentação para o exercício do cargo.

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Anexo I

Candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 01/2024, homologada pelo Decreto Municipal 018/2024, de 09 de fevereiro de 2024 de acordo com a ordem de classificação final.

Auxiliar de Creche	
Classificação	Nome
1º	Maria da Conceição da Silva
2º	Aparecida Alves dos Santos
3º	Maria de Lourdes Ferreira da Silva de Sousa
4º	Maria Jaiane da Silva Lopes

Mediador	
Classificação	Nome
1º Lugar	Marilene dos Santos Silva
2º Lugar	Ângela Bárbara da Silva de Aquino
3º Lugar	Juliana Lourenço Gomes Patriota
4º Lugar	Rosângela Maria de Amorim
5º Lugar	Aurelisa Lacerda da Silva
6º Lugar	Daniela Ana da Silva
7º Lugar	Natalice de Siqueira Melo
8º Lugar	Maria José Gomes da Silva
9º Lugar	Maria Grasielly dos Santos
10 Lugar	Emilly Taynara da Silva Leite
11 Lugar	Maria Jailma da Silva Farias
12 Lugar	Maria do Rosário da Silva
13 Lugar	Silmara Ferreira de Melo
14 Lugar	Maria Aparecida Alcântara Siqueira
15 Lugar	Juliana Batista da Silva
16 Lugar	Adriana de Lima Santos Eloi
17 Lugar	Janaina Freire de Melo
18 Lugar	Aline da Silva Sousa
19 Lugar	Juliana Alves Ferreira
20 Lugar	Viviane Marques dos Santos
21 Lugar	Josefa Rubiana da Silva
22 Lugar	Juciara Cristina Bezerra dos Santos



23 Lugar	Débora Vitória Silva Bezerra
24 Lugar	Gabriela Emanuela dos Santos
25 Lugar	Sávio Rômulo dos Santos e Silva
26 Lugar	Yasmin de Holanda Egito
27 Lugar	Marisa Batista Ferreira
28 Lugar	Maria do socorro Freire de Siqueira
29 Lugar	Maria Renata Leandro de Melo
30 Lugar	Vanessa Dourado
31 Lugar	Ana Cleide Pereira de Vasconcelos
32 Lugar	Cíntia Emanuela dos Santos Amorim
33 Lugar	Daniele Bezerra de Sousa Bernardo
34 Lugar	Danielly Silva Melo
35 Lugar	Crislayne Martins Siqueira
36 Lugar	Micaele Silva Bento
37 Lugar	Marivaldo Romão Silva Almeida
38 Lugar	Joselaine Maria Vieira Rodrigues
39 Lugar	Rosimere Rodrigues da Silva

Mediador - PCD	
Classificação	Nome
1º Lugar	Sérgio Sinésio dos Santos



Anexo II

Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Uma fotografia 3x4 recente;
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 13) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 14) Certidão de antecedentes criminais;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 16) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal, atualizados.



Anexo III

Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº: _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:

- () Percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ no valor total de R\$ _____.
- () Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ _____.

Declaro ainda, que há compatibilidade de horário entre o meu vínculo público aqui declarado e com o vínculo público a ser exercido na Prefeitura de Sertânia- PE.

Dias	Horários

Sertânia, ____ / ____ /2024.

Assinatura
(com firma reconhecida)



Anexo IV

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, Órgão Expedidor: _____, Data de Expedição: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Cidade: _____, Unidade Federativa: _____, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Sertânia, ____/____/2024.

Assinatura
(com firma reconhecida)